



ATA N.º 16/2020

Aos vinte e nove de julho de dois mil e vinte, reuniu a Câmara Municipal de Arraiolos, na sala de reuniões do edifício dos Paços do Concelho, em que estiveram presentes:

PRESIDENTE:

Sílvia Cristina Tirapicos Pinto

VEREADORES:

João Paulo Goulão Campos

António Francisco Correia Tragedo

Delfina Bárbara Correia dos Santos Lima

FALTOU POR MOTIVO JUSTIFICADO:

Jorge Joaquim Piteira Macau

HORA DE ABERTURA:

A sr^a. Presidente declarou aberta a reunião, pelas quinze horas e trinta minutos .

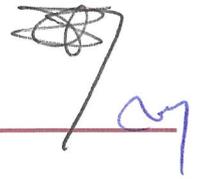
I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

A) Intervenções dos Membros do Executivo (artigo 52.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro):

Usando da palavra o sr. Vereador Tragedo informou que lhe foi solicitado pelo sr. Francisco Carvalho residente no Monte da Furada – Igreja a intervenção dos serviços municipais tendo em conta que o esgoto se encontra entupido e a tampa do mesmo partida. Questionou ainda se já havia alguma conclusão sobre as avaliações da falta de pressão de água em Igreja, especialmente a partir das 20H – 20,30H.

A sr^a. Presidente informou que ficaria em nota a situação reportada, quanto à pressão da água e segundo indicação da empresa das águas realizaram avaliações à situação e não encontram justificação para a ocorrência, uma vez que o depósito têm estado nos níveis normais, no entanto, continuarão os trabalhos de forma a ser encontrada uma solução.

Informou ainda que a C. M. em parceria com a Junta de Freguesia de Arraiolos e a Direção Regional de Cultura irão realizar a iniciativa “Às Quintas no Castelo” dentro das regras definidas pela Autoridade de Saúde -



cumprimento no distanciamento e higienização – assim, e de forma a controlar o número de pessoas para o espaço, serão emitidos bilhetes (gratuitos) que deverão ser levantados no posto de turismo antecipadamente.

II - ORDEM DO DIA

1. Presidência:

1.1. PONTO DA SITUAÇÃO DO COVID-19:

A sr^a. Presidente deu conhecimento da realização de reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil em que foi analisado a situação do surto COVID 19 que surgiu na freguesia de Vimieiro, que atualmente conta com 10 casos positivos dos quais 2 estão hospitalizados, esperando-se que os resultados dos munícipes que tiveram contacto com os infetados sejam negativos, havendo da parte da Autoridade de Saúde confiança que a situação esteja controlada, dado se ter procedido rapidamente ao respetivo isolamento. Referiu ainda que a C. M. irá reforçar a entrega de máscaras não só nas instituições como na população, iniciando pela freguesia de Vimieiro. Por fim, informou que no passado dia 28/07, foi publicada a Portaria 178/20 em que definem um programa de apoio às IPPS no contexto da COVID 19, tendo se procedido à divulgação por todas as instituições do concelho e disponibilizado para apoiar na elaboração.

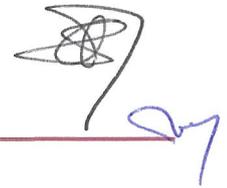
O sr. Vereador Tragedo manifestou uma grande preocupação com o futuro das IPSS's, porque se debatem cada vez mais com enormes encargos e as receitas são cada vez menores, dando como exemplo a instituição de que é responsável que têm tido grandes despesas para se adaptarem a toda esta situação e as receitas que contavam com muitos utentes que faziam parte da valência de Centro Dia têm vindo a reduzir visto que acabam por desistirem. Questionou se a C. M. já têm ideia dos encargos envolvidos e das verbas que poderá alocar para este fim, uma vez que sendo um ano em que não têm havido os eventos culturais previstos em plano. Apelou para a hipótese de um novo apoio financeiro às IPSS's.

A sr^a. Presidente informou que os encargos estão apurados e a C. M. têm vindo a apoiar na cedência de EPI's e outros produtos, de qualquer forma, estão abertos a avaliar novos apoios, no entanto, não poderão colocar de parte os eventos culturais, visto ser um setor que se debate com grandes problemas.

2. Administrativa e Financeira:

2.1. APRECIÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA:

A Câmara tomou conhecimento do resumo diário de tesouraria datado de vinte e oito de julho de dois mil e vinte, cujo total de disponibilidades é de 1.843.875,40€ (um milhão, oitocentos e quarenta e três mil oitocentos e setenta e cinco euros e quarenta cêntimos), sendo: *dotações orçamentais* – 1.842.108,54€ (um milhão, oitocentos e quarenta e dois mil cento e oito euros cinquenta e quatro cêntimos) - *dotações não orçamentais* – 1.766,86€ (mil, setecentos e sessenta e seis euros e oitenta e seis cêntimos).



2.2. AQUISIÇÃO DE IMÓVEL:

Presente à reunião uma informação do Serviço de Expediente – DAF, relativa à pretensão do Município para adquirir o prédio urbano fração autónoma designada pela letra “C” localizado na Rua Alexandre Herculano n.º 18 e Travessa Torta s/n, em Arraiolos, freguesia e concelho de Arraiolos, inscrito sob o artigo n.º 1828, na Matriz Predial Urbana da freguesia de Arraiolos, descrito na ficha n.º 303 na Conservatória do Registo Predial de Arraiolos, propriedade de Sociedade União Arraiolense.

O imóvel a adquirir foi precedido de licitação em leilão eletrónico no valor de 83 301,00 € (oitenta e três mil trezentos e um euros).

O prédio descrito destina-se a fins não habitacionais.

Assim, nos termos da alínea dd) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, deliberou por unanimidade pela aquisição do imóvel, pelo valor indicado, conferindo poderes à Sr.ª Presidente da Câmara e/ou Vice-Presidente para outorgar a respetiva escritura de compra e venda.

3. Gestão Estratégica, Sócio Educativa:

3.1. PROTOCOLO COM A ASSOCIAÇÃO SER MULHER:

Sob proposta do vereador João Campos, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Protocolo de Colaboração Associação Ser Mulher, Instituição Particular de Solidariedade Social no qual são estabelecidas as condições de articulação entre o Município e a Associação para encaminhamento e atendimento de vítimas de violência doméstica e realização de sessões e ações de sensibilização em matéria de violência doméstica, violência no namoro e igualdade de género.

O Município e a Associação obrigam-se a proceder à articulação com outras instituições locais, incluindo Estabelecimentos Escolares, IPSS, Unidades de Saúde Familiar e Órgãos de Polícia Criminal, entre outras, incluindo com os vários serviços e Departamentos do Município.

Foram ainda conferidos plenos poderes na Sr.ª. Presidente para outorgar o respetivo protocolo

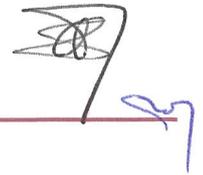
4. Gestão Urbanística:

4.1. PROJETO DE LEGALIZAÇÃO:

Submetido o *Processo n.º. 53/1996*, em nome de Catarina de Lima Mayer de Fezas Vital, relativo ao projeto de legalização da alteração de edifício destinado a dependência agrícola e legalização de piscina no prédio denominado MONTE DO CORTIÇO - SANTANA DO CAMPO.

Tendo em conta o parecer técnico do responsável da Gestão Urbanística – DAUSUA, datado de 2020/07/28, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, dado cumprir as obrigações legais e regulamentares aplicáveis.

Face ao exposto no referido parecer, a Câmara tomou conhecimento que a situação é passível de instauração de



processo de contra-ordenação, conforme previsto na alínea a) do nº 1 do artigo 98º (realização de operações urbanísticas sem o respetivo alvará de licenciamento) cuja competência para determinação da instauração é da Presidente da Câmara.

4.2. EMISSÃO DE PARECER:

Presente um pedido do Instituto de Conservação da Natureza e Florestas, I.P. (ICNF) que nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 96/2013, de 19 de julho, solicitam emissão de parecer referente à autorização para a (re)arborização apresentado pela Agrotoro - Sociedade de Exploração Agrícola e Florestal, Lda, no prédio rústico, denominado Herdade da Broa, na freguesia de Vimieiro (secção N, matriz rústica n.º1).

Solicitam ainda informação relativamente ao enquadramento da ação pretendida no PMOT, assim como, as condicionantes legais aplicáveis, no PMDFCI, entre outras.

Tendo em conta os pareceres da DAUSUA e do Gabinete Técnico Florestal, a Câmara deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável, condicionado ao exposto nos ditos pareceres.

5. Obras Municipais:

5.1. PROJETO DE REQUALIFICAÇÃO DE UM TROÇO DA RIBEIRA DE VIDE:

Submetido à reunião o projeto de Arquitetura Paisagista do Projeto de Requalificação de um Troço da Ribeira de Vide no atravessamento da aldeia de São Pedro da Gafanhoeira, devidamente informado pela técnica da DAUSUA.

Refere a informação que a área de intervenção do projeto inclui terrenos públicos, terrenos do município e terrenos de particulares a quem a Câmara Municipal solicitou autorização. Junto do processo encontram-se as respetivas autorizações por escrito. Relativamente às condicionantes legais, o projeto afeta áreas do domínio público hídrico e áreas da REN foi solicitada autorização à APA (através do portal SIlamb) e feita a comunicação prévia à CCDRA (via e-mail), no entanto, não foi ainda rececionada resposta destas entidades.

Analisado o assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o projeto, ficando condicionado ao exposto pelas entidades atrás indicadas.

III – APROVAÇÃO DE MINUTA:

Para que todas as deliberações possam ter efeitos imediatos, foi elaborada uma minuta, que depois de lida e colocada à votação, de acordo com o disposto no nº 4 do artº 57 da Lei 75/2013, de 12 de dezembro, foi aprovada, por unanimidade.



IV – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:

Tendo em conta que desde o início da reunião está presente um munícipe - sr. Amaro Correia, propôs a sr^a. Presidente que fosse antecipado o horário de atendimento público, dando a palavra ao mesmo.

Sr. Amaro Correia chamou a atenção para situação transversal a todos os órgãos autárquicos – Assembleia Municipal, Câmara Municipal e Junta de Freguesia - falta de divulgação das convocatórias e das atas das respetivas reuniões, considerando que não estão a cumprir a legislação. Lembrou questões colocadas e que não foi dada qualquer resposta – situação da chaminés do estabelecimento “República do Petisco” que prejudicam o seu imóvel e a situação das confrontações dos terrenos com os caminhos municipais de acesso às Ilhas. De seguida, solicitou esclarecimento sobre a situação do Aeródromo de Arraiolos, no qual a C. M. há alguns anos fez um grande investimento, e, até à data apenas conseguiu utilizar uma única vez, quando segundo informação existe um protocolo celebrado com o proprietário, ainda em vigor, para a utilização do espaço, manifestando interesse no acesso ao mesmo. Sugeriu para necessidade de colocação de traço contínuo na zona que encurva da estrada de acesso à Ilha do Castelo, que embora seja larga, já têm ocorrido alguns sobressaltos por parte de alguns automobilistas quando se cruzam no local, face à falta de sinalização na faixa de rodagem. Referiu ainda ter consultado o Regulamento de Taxas questionando sobre as regras de cedência de máquinas e viaturas a empresas e privados e como funciona, uma vez ter conhecimento que a C. M. cede para utilização por parte de particulares.

Por fim, sensibilizou a C. M. para a situação gerada por proprietários que têm vindo a vedar as propriedades nas quais passam caminhos (servidões públicas) impedindo, assim, o acesso a algumas zonas, citando, como exemplo, a ribeira de Pavia, que anteriormente qualquer pessoa podia desfrutar do espaço e agora estão impedidos. Alegou ainda que se trata de situações ilegais e que deverão ser corrigidas.

Respondendo às questões colocadas, a sr^a. Presidente informou que no início do mandato foram definidas a periodicidade das reuniões ordinárias da C. M. e data da primeira reunião, tendo sido divulgado. Quanto às atas depois de aprovadas e de acordo com a disponibilidade do serviço são colocadas na página da Internet, assim como, toda a documentação, até porque a C. M. sempre tem procurado cumprir o princípio da transparência. Sobre o assunto das chaminés, julga que os serviços já lhe deverão ter respondido. Informou que solicitou aos serviços um levantamento de todo o processo sobre o arranjo da estrada de acesso à Ilha do Castelo e que levou à alteração da confrontação do terreno de forma a clarificarmos a situação. Sobre o aeródromo referiu que, muito embora, fizesse parte da vereação, não acompanhou diretamente o assunto, desconhecendo igualmente se está ou não em atividade, pelo que teria de se inteirar de toda a situação. Quanto à sinalização da estrada de acesso à Ilha do Castelo referiu que iria dar indicação ao respetivo serviço p/ avaliarem. Relativamente à cedência de equipamentos informou que a C. M. têm tabela de taxas e que deve apresentar o pedido de forma a ser analisado. Por fim, referiu que a



situação da vedação dos caminhos trata-se de um problema comum aos concelhos do Distrito, estando a ser preparado um processo conjunto a nível da CIMAC.

E, não havendo mais nada a tratar foi declarada encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e trinta e cinco minutos, de que se lavrou a presente ata, que, após a sua leitura foi aprovada, por unanimidade, sendo assinada pela Sr^a. Presidente e por mim *Maria Manuel M. Pereira Boieiro* (Coordenadora Técnica do GRIC), que a redigi e subscrevi.

A Presidente da Câmara Municipal,

A Coordenadora Técnica,